



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.451 – 20 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Ofício nº 048/2025/GPM, oriundo, da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **Helder Newton Cruz de Almeida**, com ônus para o Município de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º A cessão terá validade até o dia 20 de março de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 20 de março de 2025.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Ofício nº 018, oriundo da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a cessão da servidora **Maria Emilia Galdino**, com ônus para o Município de Mogeiro/PB.

Art. 2º A cessão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2025.

Mogeiro (PB), 20 de março de 2025.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTRARIA Nº 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 159, de 03 de novembro de 2009, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mogeiro, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Juliana Maria da Silva**, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mogeiro (PB), 20 de março de 2025.